MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

1. ÓRGÃO CREDENCIADOR

1.1. A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e da Segurança Pública, por intermédio d a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARANÁ, com sede na XXXXX, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXX, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. **XXXXX**, matrícula funcional nº XXXX, designado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nºXXXX , do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº XXXXXX , doravante denominado **CREDENCIADORA**.

2. CREDENCIADO

2.1. Nome: XXXX

2.2. CPF: XXXX

2.3. Endereço: XXXXX

2.4. Matrícula XXXXX

3. OBJETO

3.1. Credenciamento de Leiloeiro Oficial para administrar e realizar leilões públicos, na forma eletrônica, de veículos de terceiros não regularizados/reclamados /retirados, recolhidos há mais de 60 dias, de acordo com o Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, no âmbito da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no PARANÁ.

4. VIGÊNCIA

4.1. O prazo do credenciamento corresponde à validade do Edital de Credenciamento 10/2025 (70976774).

4.2. Expirado o prazo do Edital de Credenciamento, finda a relação do credenciado com a credenciadora, independente do período de credenciamento, salvo para as obrigações decorrentes dos serviços prestados durante a validade do Edital.

5. VALOR

5.1. O valor de cada um dos serviços é aquele descrito no 10/2025 (70976774) e seus anexos.

6. CONDIÇÕES

6.1. Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento e seus Anexos, ao qual o credenciado expressa sua total concordância com a forma de prestação dos serviços e pagamentos.

7. DESCREDENCIAMENTO

7.1. O Descredenciamento observará o disposto no item 11 do Edital.

8. DISPOSITIVO LEGAL

8.1. O presente credenciamento está amparado no inc IV, art. 74, combinado com o inc. I, art. 79, ambos da da Lei 14.133, de 2021.

Assinatura - Órgão credenciador

Assinatura - Credenciado

Documento assinado eletronicamente por **SALOMÃO WAGMACKER HUPP**, **Policial Rodoviário(a) Federal**, em 13/11/2026, às 14:56, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/verificar, informando o código verificador **76801862** e o código CRC **EF51F79C**.

Referência: Processo nº 08659.014089/2025-25 SEI nº 76801862